

**PORTARIA**

**Nº 0465/2025**

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
ARISTACHO JOSE BALDACIN LOBO	01227321121
ELIZEU DE SOUZA ROCHA	05458880070
FRANCK BARBOSA CONSTANCIO	04129364806
JEFFERSON RAMOS RODRIGUES	01098530106
JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	03895057016
MARCELO AUGUSTO COSTA	05127255944
ROBERTO SOARES FREIRE	03425096186
VALTER SILVA RIBEIRO	04891913389
WILSON LIMA DE JESUS	04538746675

**Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito